



DECRETO Nº 53/2020 DATA: 16/07/2020

SÚMULA: "PRORROGA DECRETO 51/2020".

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1°- Fica prorrogado o Decreto Municipal de n° 51/2020 que "determina novas medidas de combate ao COVID 19" até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de Julho de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller Prefeito Municipal